Classificação: 001



Ofício nº 1165-Div Fusex/SubDir/Dir EB: 64576.015828/2025-97 URGENTISSIMO

Brasília, DF, 25 de agosto de 2025.

Ao Senhor **REPRESENTANTE LEGAL**Lavorato Saúde Integrada

SGAN 915 - sala B - Asa Norte

CEP 70790-157 - Brasília-Distrito Federal

Assunto: procedimento para retirada de Guia de Encaminhamento

1. Tendo em vista a adoção de medidas de controle interno, informo que as Guias de Encaminhamento do FuSEx destinadas a todas às Organizações Civis de Saúde credenciadas relacionadas a pacientes Portadores de Necessidades Especiais (PNE), a partir do mês de setembro de 2025, deverão ser retiradas sempre na primeira semana do mês vigente, pelo paciente ou responsável, de forma presencial (não sendo mais enviadas as Guias diretamente às Clínicas), junto à Secretaria de Alto Custo do FuSEx/Hospital Mil A Brasília, conforme cronograma infracitado:

DATA	CLÍNICAS
1º SET 25 (SEGUNDA- FEIRA)	LAVORATO
2 SET 25 (TERÇA-FEIRA)	VIVER e CEPAI
3 SET 25 (QUARTA-FEIRA	ÚNICA KIDS / NIMAKIDS / SANMES / INTEGRAR
4 SET 25 (QUINTA-FEIRA)	DEMAIS CLÍNICAS
5 SET 25 (SEXTA-FEIRA)	DEMAIS CLÍNICAS

- 2. Outrosim, solicito que essa Credenciada informe aos pacientes e/ ou responsáveis vinculados ao FuSEx, a respeito de tal medida. Ademais, os mesmos também serão informados pela Secretaria de Alto Custo do FuSEx, por meio de email ou contato telefônico, sobre as datas específicas para retirada das Guias de Encaminhamento.
- 3. Diante do exposto, deixo à disposição o contato da Secretaria de Alto Custo do FuSEx, por meio do e-mail: emissaodeguiashmab@gmail.com .

Por ordem do Diretor do Hospital Militar de Área de Brasília.

Atenciosamente,

SERGIO LUIS HAMMES - Coronel

Subdiretor do Hospital Militar de Área de Brasília

200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cel SERGIO LUIS HAMMES, em 25/08/2025, às 11:19 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Lt9Z-ksi1-tTot-Tbrw